

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

2º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº22/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7 - PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO NORTE PIONEIRO – ARPANORPI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 26.470.692/0001-25, com sede na Rua Francisca Rodrigues de Oliveira, 236, Jardim Primavera II, Jaguariáiva – PR, neste ato representado por Caudeci Sampietro de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8380791-1-SS/PR e do CPF nº 032.609.299-40, residente e domiciliado nesta cidade a Avenida Aírton Senna, nº684, Santa Cecília, Jaguariáiva/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA: Da alteração

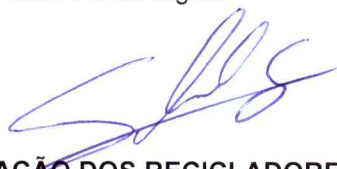
Com base no Protocolo Geral nº 793/2020, prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 11 meses a partir de seu vencimento, a contar de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, bem como estabelecendo o reequilíbrio econômico contratual reajustando os valores inicialmente pactuados no percentual de 4.48% de inflação, acumulada no exercício de 2019 e se acresce o percentual de 6,650431333% para pagamento de item acrescido no Plano de Trabalho – Locação de uma Máquina Pesada, no valor de R\$: 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº22/2019 da Dispensa de Licitação nº45/2018.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 30 de janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JOSÉ SLOBODA
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO NORTE
PIONEIRO – ARPANORPI - CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____


Maria Maristela Munhoz
Secretaria Municipal